

ATA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 24ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019, às dezesseis horas, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, nº 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário "Paulina Dutra Alves"; foi realizada a primeira reunião plenária extraordinária do primeiro período, da terceira sessão legislativa, da vigésima quarta legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais; sob a presidência do vereador Cláudio Tolentino e secretariada pela vereadora Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira que procedeu à chamada, sendo constatada também a presença dos vereadores: Evandro da Silva Oliveira, Fernando Tolentino, Geraldo Lázaro dos Santos, Heitor de Sousa Ribeiro, Heriberto Tavares do Amaral, Maurilo Marcelino Tomaz, Reginaldo Teixeira Santos e Tim Maritaca. Ausente a vereadora Geny Gonçalves de Melo. Sob a proteção de Deus e em nome do Povo claudiense, verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e convidou a todos para rezarem a oração do Pai-nosso. Na sequência o presidente informou que seria apreciado nos termos do art. 148 do RI da Casa e art. 28 da Lei Orgânica local, o Projeto de Lei Complementar nº 4/2019 que “Abre vagas e altera dispositivos da Lei Complementar nº 41, de 4 de abril de 2012, e determina outras providências”, de autoria do Poder Executivo. O vereador Fernando Tolentino procedeu à leitura do Parecer nº 2/2019 das comissões à matéria que em seguida foi colocada em primeira discussão, não havendo manifestação, sendo aprovada por nove votos. O vereador Fernando Tolentino, ancorado pelas disposições do § 6º do art. 161 do Regimento Interno, pediu a dispensa do interstício para a apreciação em segundo turno do projeto em comento na mesma reunião, o que foi aprovado por nove votos. Então, o projeto em tela foi colocado em segunda discussão não havendo manifestação e colocado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 4/2019 foi aprovado por nove votos. Em observância às disposições dos artigos: 87, inciso I, alínea “d”, 161, § 5º e 235 do Regimento Interno; foi solicitado ao vereador Fernando Tolentino, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que procedesse à leitura da redação final, emitida por esta comissão, ao projeto em comento; mas o vereador pediu a dispensa da leitura, justificando que a redação final estava na íntegra com o texto original do projeto aprovado e seu pedido foi acatado por nove votos. Demonstrado pelos edis terem conhecimento da redação final, o Presidente, observando as disposições do § 2º do art. 236 do Regimento Interno, consultou-os se tinham alguma observação quanto à mesma, mas ninguém manifestou. Então observou que a Casa deveria providenciar a proposição de lei originária do Projeto de Lei Complementar nº 4/2019, para que fosse encaminhada ao Poder Executivo em cumprimento à disposição da Lei Orgânica local. No Grande Expediente não houve pronunciamento. Terminando o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Elisa Regina Azevedo - Técnico Legislativo da Câmara - lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim, pelo Presidente e demais vereadores, assinada. Cláudio, 11 de março de 2019.

Elisa Regina Azevedo

Técnico Legislativo: \_\_\_\_\_

Cláudio Tolentino

Presidente: \_\_\_\_\_

Heitor de Sousa Ribeiro

Vice-presidente: \_\_\_\_\_

Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira

1ª Secretária: \_\_\_\_\_

Heriberto Tavares do Amaral

2º Secretário \_\_\_\_\_

DEMAIS VEREADORES:

Evandro da Silva Oliveira

\_\_\_\_\_

Fernando Tolentino

\_\_\_\_\_

Geraldo Lázaro dos Santos

\_\_\_\_\_

Geny Gonçalves de Melo

\_\_\_\_\_

Maurilo Marcelino Tomaz

\_\_\_\_\_

Reginaldo Teixeira Santos

\_\_\_\_\_

Tim Maritaca

\_\_\_\_\_